

Portaria nº 11/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Cancelar o benefício previdenciários de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, da segurada **MARIA AUXILIADORA PAPAFAANURAKIS PACHECO**, Cadastro nº 206360, ocupante do cargo de Auditor, Classe B, Referência III, Carga Horária 40 horas, concedida através da Portaria n. 382/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, datado de 01 de agosto de 2017, em observância ao processo de reversão aberto junto à Prefeitura do Município de Porto Velho – RO de nº 07-02629-000/2021. Retroagindo a partir de **03 de janeiro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente